



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA Nº 356/2016

"ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DE EMPENHO"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Anulação total e parcial dos Empenhos abaixo citados:

Empenho nº	Tipo	Emissão	Credor	Valor	Valor anulado
00001	Estimado	01/01/2016	Benedito Borges de Souza e Outros	500.000,00	53.600,00
00002	Estimado	01/01/2016	Liliane Nunes da Silva e Outros	370.000,00	77.194,46
00003	Estimado	01/01/2016	Leandro Franco Campos	80.000,00	7.694,50
00004	Estimado	01/01/2016	INSS	180.000,00	56.574,86
00005	Estimado	01/01/2016	IPESC	60.000,00	27.168,73
00006	Estimado	01/01/2016	BANESTES S/A	4.000,00	2.467,60
00007	Estimado	01/01/2016	CESAN	4.000,00	3.435,09
00008	Estimado	01/01/2016	Correios e Telégrafos	4.000,00	3.690,36
00009	Estimado	01/01/2016	ESCELSA	9.000,00	3.098,53
00010	Estimado	01/01/2016	Telemar Norte Leste S/A	20.000,00	11.824,50
00012	Estimado	01/01/2016	Telefônica Brasil S/A	10.000,00	10.000,00
00023	Estimado	15/02/2016	Liliane Nunes da Silva e Outros	37.800,00	2.926,30
Total				1.278.800,00	259.674,93



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"

"No dia a dia com o calçadense"

Art. 2º - Fica anulado o Resto a Pagar abaixo:

Inscrição n°	Tipo	Data do empenho	Credor	Valor	Valor anulado
00001	Processado	09/06/2011	V. de Paula Comércio de Materiais fotográficos LTDA-ME	983,00	983,00
Total				983,00	983,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 30 de dezembro de 2016.


Benedito Borges de Souza
(Dito)
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES